



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 292, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

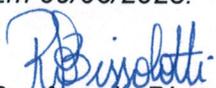
CONCEDE férias ao servidor abaixo relacionado de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Roque Luiz Lindemann	675	Pedagogo	04/05/2022 a 03/05/2023	13/06/2023 a 27/06/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 09/06/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.